

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111 1 2 6

DECRETO Nº 5482, DE 28 DE mais DE 1986

Denomina RUA IRMA HORMINDA GAMBIER FRANCO a via pública que especifi-

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA IRMÃ HORMINDA GAMBIER FRANCO a atual Rua "7" do Loteamento Recanto dos rais, no Bairro da Estiva, com início na Rua João Ortiz e término no sistema de recreio do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguin tes dizeres:

> "RUA IRMÃ HORMINDA GAMBIER FRANCO (Antiga Rua "7") Religiosa"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto one rará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi cação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

de

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura No. de 1986. cipal de Taubaté, aos Jr de Maio RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO part of the same on the first than the first the The specimens all fergolic as July to see the position The state of the s light please to a Many of a Rossian Since CC of the Option " <u>l</u>ight, and the complete in the control of the